



Poder Judiciário do Estado do Paraná  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Colombo

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

AUTOS: 7083-64.2020.8.16.0028

REQUERENTE(S): GOLDENFAC Cobranças LTDA

REQUERIDO(S): ADILSON GAÇA

Ao(s) 15 / 06 / 2022, em cumprimento ao respeitável mandado da MM. Juiz de Direito, extraído dos autos mencionados, em diligência ao endereço indicado, após as formalidades legais, PROCEDI a penhora em bem(ns) do executado, a saber: 01 (um) Secador Trevi 200 Kg/hora (Foto Anexa). Segundo informações do fabricante FG IND e com. de máq. LTDA (049-3331-3533), um secador "novo" com soprador custa R\$254.000,00 e é comercializado usado e em boas condições por volta de 130.000,00. Assim sendo, avalio este ao por R\$125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais).

que DEPOSITEI em mãos e poder do (a) Sr (a) ADILSON GAÇA,  
RG 537661, CPF 4454330281, residente no endereço:  
RUA GUSTAVO NAM, nº 409

Para observância do compromisso e sob as penas da Lei, o depositário assinou o presente auto ciente de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) da ação. Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Depositário